

**DECRETO N.º 3.455, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ,  
ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI.**

**D E C R E T A -**

**Art.1º** - Fica decretado luto oficial de 3 dias no Município de Tabaporã, em virtude do falecimento da Senhora Leonora Apolinário genitora do Sr. Decio Apolinário - Proprietário da Empresa Apolinário Empreendimentos Imobiliários Ltda. colonizadora da cidade de Tabaporã-MT, ocorrido nesta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, 10 de Agosto de 2017.**

**SIRINEU MOLETA  
PREFEITO MUNICIPAL**